

## Portaria nº 14 /2004

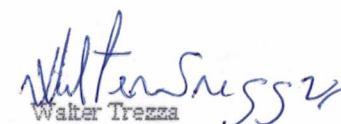
Afasta servidores que menciona

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas/MG, no uso de suas atribuições faz saber:

Art. 1º Ficam afastados, em caráter temporário, durante os 3 (três) meses que antecedem as eleições, os seguintes servidores públicos: Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira e a Sra. Ana Paula Costa Lamha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maripá de Minas/MG, 1º de julho de 2004

  
Walter Trezza  
Prefeito Municipal